

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 502

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

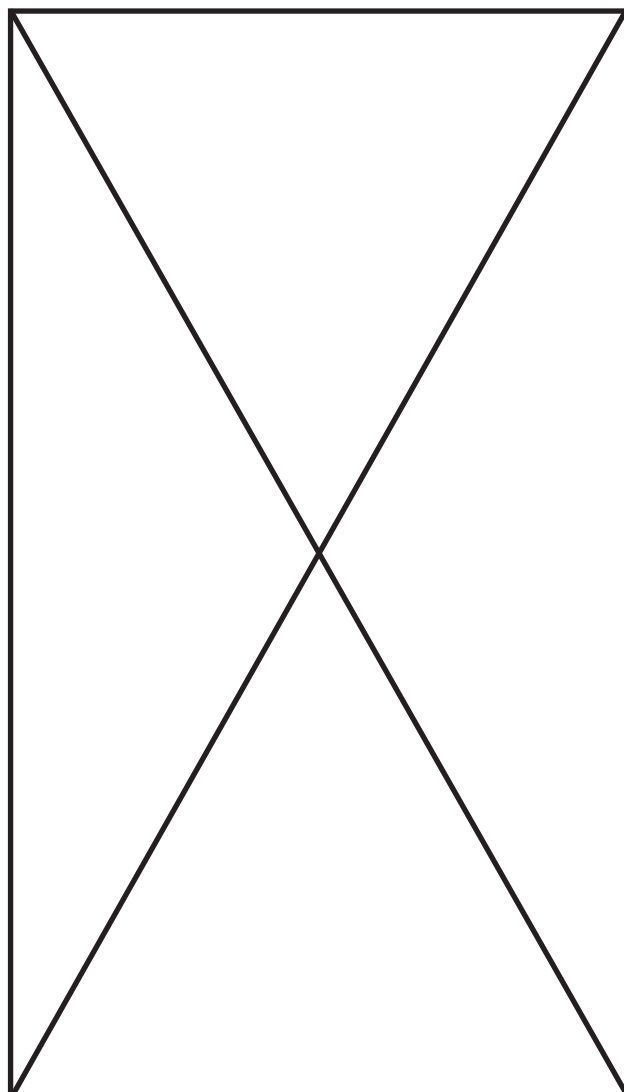
PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Gestão LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Junta Militar ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST	Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03
PORTARIA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI LDO 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO** com fundamento estabelecido na **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, Art. 48º**, Inciso I, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a sociedade civil organizada e a população do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, para a Audiência Pública para apresentar o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021, a ser realizada as 09h00min do dia 11/05/2020, na Câmara Municipal, audiência será realizada com portas fechadas em virtude da pandemia do COVID-19, e será transmitida no link das sessões da câmara.

Gabinete do Prefeito de Vicentina - MS, 04 de maio de 2020.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL**

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 046/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
CONSTRUTORA PECINI EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 046/2019, firmado com a empresa **CONSTRUTORA PECINI EIRELI**.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 046/2019, firmado em 19 de junho de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de abril de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **REINALDO DA SILVA PECINI**, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02,
AO CONTRATO Nº. 05/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

**J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS
LTDA ME**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato, bem como acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº. 05/2019, firmado em 08 de fevereiro de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 05/2019, firmado em 08 de fevereiro de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de abril de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **LEANDRO CARAIS**, proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02,
AO CONTRATO Nº. 06/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
PAPELARIA SÃO MARCOS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato, bem como acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº. 06/2019, firmado em 08 de fevereiro de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 06/2019, firmado em 08 de fevereiro de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de abril de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO**, proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

PORTARIA**PORTARIA Nº 071/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020**

Revoga designação a pedido do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI**

HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido do servidor público municipal **EDSON LOPES DANTAS**, matrícula funcional 7731, a portaria número 104/2017 de 02 de julho de 2017, que designava o servidor supracitado para o cargo de, **1501/DAS/1 – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 04 de maio de 2020.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

“Nomeia o Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Nomear o **Senhor LUCIANO DANIEL KUNZEL GAZOLA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01501/DAS/1 – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** da Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº. 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, a partir da presente data.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quatro dias mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal